

Universidade de São Paulo

REITORIA

INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria IF-13, de 15-5-2019

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Física da Universidade de São Paulo

O Diretor do Instituto de Física, com base no disposto no Estatuto e Regimento do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral para a eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria IF-12/2019.

Artigo 2º - Compete à Comissão Eleitoral divulgar o processo de eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a), promover debates públicos e atuar no acompanhamento das fases de inscrição de chapas, votação e apuração.

Artigo 3º - Compõem a Comissão Eleitoral os Professores Doutores Sérgio Luiz Morelhão - Presidente, Leandro Ramos Souza Barbosa e Kelly Cristina Cezaretto Pires.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Encaminhar aos interessados para ciência.

Juntar ao processo.

Madalena
Maria Madalena Salgado Bermudez Zettum
Assistente Técnico Acadêmico

16/5/19.